



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS
EDITAL N° 01/2026 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA
MONITORIA**

1. A Chefe do Departamento de Estudos Especializados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (PID), comunica que estarão abertas, no período de **20/02/2026 a 27/02/2026**, as inscrições para a seleção de **monitor(a) remunerado(a) e voluntário(a)**. A inscrição será realizada de *forma on-line*, mediante o envio da documentação para o **e-mail do Coordenador do Projeto**. Serão disponibilizadas **09 (nove) vagas remuneradas e 06 (seis) vagas voluntárias**, nos seguintes projetos:

CÓDIGO	COORDENADOR(A)DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	VAGA REMUNERADA	VAGA VOLUNTÁRIA
PID202617 367	CRISTIANE AMORIM MARTINS crisamorimufc@gmail.com	PROJETO DE MONITORIA DAS DISCIPLINAS DE PROPOSTAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM DUCAÇÃO INFANTIL e ESTÁGIO: EDUCAÇÃO INFANTIL	2	1
PID202622 744	EUNICE ANDRADE DE OLIVEIRA MENEZES eunicemenezes@ufc.br	ENTRE A UNIVERSIDADE E A ESCOLA DA INFÂNCIA: A MONITORIA ACADÊMICA COMO MEDIAÇÃO FORMATIVA NO CURSO DE PEDAGOGIA DA FACED-UFC	1	1
PID202617 281	ROBERIA VIEIRA BARRETO GOMES roberia.vieira@ufc.br	POLÍTICA E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL	2	0
PID202619 153	MARIA JOSE BARBOSA mazebarbosa@ufc.br	LEITURA E ESCRITA NA GRADUAÇÃO	2	2
PID202621 352	RUY DE DEUS DE MELO NETO ruydedeus@ufc.br	PROJETO DE APOIO ÀS AÇÕES DA ÁREA DE POLÍTICA EDUCACIONAL DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFC	2	2

2. Das disposições preliminares

- 2.1 . A seleção destina-se ao preenchimento de 09 (nove) vagas para monitores(as) remunerados(as) e 06 (seis) vagas para monitores(as) voluntários(as). O processo seletivo será constituído de três fases de caráter eliminatório, a saber:

- a. **Divulgação do resultado das inscrições deferidas – 03/03/2026.** O resultado será encaminhado aos(as) candidatos(as) inscritos(as) pelo coordenador do respectivo projeto.
 - b. **Prova escrita – 04/03/2026.** O local será divulgado pelo coordenador do projeto.
 - c. **Entrevista – 05/03/2026 e 06/03/2026.** O local será divulgado pelo coordenador do projeto.
 - d. **Análise do histórico escolar – 06/03/2026,** considerando a(s) nota(s) na(s) disciplina(s) enfatizada(s) no projeto.
 - e. **Resultado final – 09/03/2026.** O resultado final será divulgado no site da FACED e encaminhado aos(as) candidatos(as) por e-mail.
- 3. A Comissão Julgadora atribuirá, para cada candidato, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez),** com uma casa decimal, em cada fase acima descrita. Serão classificados os candidatos que na seleção alcançarem média aritmética simples das notas obtidas nas três fases do certame igual ou superior a 7(sete), indicando-se à admissão, no limite das vagas, os candidatos que apresentarem a maior média aritmética simples.

3.1 “No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo a maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas” (art. 12, § 2º).

4. Das atribuições dos monitores

- 4.1 Os (as) monitores (as) cumprirão, sem prejuízo de suas atividades didáticas (art. 5º, inciso f), no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2025, 12 (doze) horas semanais de atividades, contemplando:
- a) participação das aulas da disciplina conforme o quadro;
 - b) reuniões com o (a) professor (a);
 - c) acompanhamento aos (às) estudantes matriculados na disciplina durante as atividades práticas e;
 - d) atendimento de estudantes matriculados na disciplina.

5. As atribuições do (a) monitor (a) são:

- a) Participar das Atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação.
 - b) Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários definidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas.
 - c) Auxiliar o professor-orientador nas atividades didáticas desenvolvidas, inclusive utilizando-se de Tecnologias de Informação e Comunicação, como os Ambientes Virtuais de Aprendizagem.
 - d) Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.
 - e) Apresentar trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2022, como autor principal. Essa atribuição é válida tanto para o monitor remunerado, como para o monitor voluntário;
 - f) Dispor da carga horária de 12 horas semanais. Quaisquer outras atividades a serem realizadas pelo monitor voluntário devem ser autorizadas pelo professor-orientador, por escrito, com visto do (a) Coordenador(s) de Programas Acadêmicos da Unidade.
 - g) Não acumular qualquer outro tipo de bolsa, no caso do (a) monitor remunerado (a). Quaisquer outras atividades acadêmicas devem ser compatíveis com a sua carga horária semanal, autorizados, por escrito, por seu (a) professor (a) orientador (a) e com visto dado pelo Coordenador (a) de Programas Acadêmicos da Unidade.
- 6. Da remuneração do (a) monitor (a):** Para as bolsas remuneradas, o valor é de R\$700,00 mensais. Os (as) monitores (as) voluntários (as) não receberão bolsa.

- 7. Das condições para se candidatar: Para os (as) candidatos (as) de ambas as categorias (remunerada ou voluntária) são exigidos que:**
- a) Estar **regularmente matriculado, em no mínimo, 12(doze) horas semanais** em componentes curriculares do curso de Pedagogia na Universidade Federal do Ceará.
 - b) Tenha disponibilidade para **cumprir a carga horária exigida (12h semanais)**, bem como para participar das aulas presenciais nos horários estabelecidos no item 2 deste edital.
 - c) Não tenha outras bolsas, para o caso do (a) candidato (a) à bolsa remunerada.
 - d) Possua conhecimentos básicos em informática (Word, Power Point e Internet).
 - e) Tenha sido aprovado nas disciplinas pleiteadas.

8. Das inscrições

- a) A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- b) O (a) candidato (a) deverá inscrever-se **no período de 20/02/2026 a 27/02/2026**, online, mediante o envio de documentação para o e-mail do Coordenador Projeto.
- c) Ao se inscrever, o (a) candidato (a) deve estar ciente de que se submeterá a todas as etapas de seleção (prova escrita, entrevista e análise do histórico) em ambas as escolhas.
- d) No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar, devidamente preenchida, **a ficha de inscrição, cópia do RG com foto e do histórico escolar atualizado no qual conste a aprovação na disciplina desejada ou correlata**, constante no ANEXO I deste edital.

9. Do processo seletivo

- a) A prova escrita constituir-se-á de pelo menos uma questão dissertativa sobre um tema ligado ao(s) projeto(s) pleiteado(s). Serão avaliados os seguintes aspectos: *domínio do conteúdo; sequência lógica na apresentação e desenvolvimento das ideias; criticidade na abordagem do tema e uso adequado da língua portuguesa.*
- b) Os (as) candidatos (as) que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) farão a entrevista na data especificada no item 1.1.
- c) Somente serão analisados os históricos dos (as) candidatos (as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista.

5. O resultado final da seleção será divulgado até o dia 09/03/2026 no site da FACED e nos email dos candidatos.

Fortaleza-CE, 05 de fevereiro de 2026.

Prof. Dra. Robéria Vieira Barreto Gomes
Chefe do Departamento de Estudos
Especializado



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO –
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS**

**EDITAL N° 01/2026 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA MONITORIA FICHA
DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA DO PID – 2026**

TÍTULO DO PROJETO: _____

PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A): _____

MONITORIA: () REMUNERADA () VOLUNTÁRIA

ESTUDANTE: _____

MATRÍCULA: _____

CURSO: () DIURNO () NOTURNO - SEMESTRE QUE ESTÁ CURSANDO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

FORTALEZA, ____ DE ____ DE 2026.

NOME DO ESTUDANTE

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- () Ficha de inscrição
- () Cópia do RG com foto
- () Cópia do histórico escolar atualizado, no qual conste a aprovação na disciplina ligada ao(s) projeto(s) pleiteado(s).